**INDICAÇÃO Nº 1084/2025**
Data: 04 de dezembro de 2025

**Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a doação de 250 cadeiras ao Rondon Moto Clube, a fim de apoiar eventos, atividades sociais e estruturais promovidas pela entidade.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Adriano Backes, sugerindo que o setor competente avalie a doação de 250 cadeiras ao Rondon Moto Clube.

O Rondon Moto Clube possui histórico de participação ativa na vida comunitária rondonense, promovendo eventos esportivos, beneficentes e de integração social que reúnem grande número de participantes, visitantes e famílias. Muitas dessas atividades demandam estrutura adequada, especialmente cadeiras, para recepção do público e organização dos ambientes de convivência e reuniões.

A doação de 250 cadeiras proporcionará melhores condições de funcionamento às ações da entidade, contribuindo para o fortalecimento de suas iniciativas culturais, sociais e esportivas, que tanto beneficiam o município.

A medida representa apoio direto a uma instituição que colabora para o desenvolvimento comunitário e fomenta atividades de lazer e integração.

Diante disso, indica-se ao Executivo Municipal a viabilidade e concessão do pedido.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de dezembro de 2025.

**LUIS CARLOS DA SILVA**
**(CARLINHOS)**
**VEREADOR**



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br